



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DO (A) PARCEIRO(A) OUTORGADO(A)

Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio"		94.708.450/0001-87	
Endereço			
Av. Dom Vicente,401			
Cidade		UF.	Telefone
Bom Princípio		RS	51.98503-9943
Conta Corrente	Banco		Agência
06.851323.0-4	041		0142
Nome do Presidente			C.P.F.
Alexsandro Fritzen Möller			007.220.430-31
C.I./Órgão Expedidor	E-mail		Telefone
5068720381 SSP/PC	mollerehenz@gmail.com		51- 984461611
Endereço			C.E.P.
Rua 12 de Maio, 189, Bom Princípio			95765-000



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gestão Descentralizada das Escolas Municipais	Período de Execução	
	Início 01/05/2026	Término 31/12/2026
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio"		
Justificativa da Proposição <p>Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.</p> <p>Nosso objetivo é de contribuir para as necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.</p>		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio", constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 464 alunos matriculados, 36 professores, 4 auxiliares de ensino e 6 profissionais atuando em outro segmento da educação dentro da escola. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógico, de limpeza e higiene, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam rápida aquisição/reposição e contratação.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola	Escola	1	01/05	31/12
	1.2	Telefone	Meses	7	01/05	31/12
	1.3	Conserto e manutenção de equipamentos.	Unidade	1	01/05	31/12
	1.4	Seguro	Anual	1	01/05	31/12
	1.5	Honorários contador	Anual	1	01/05	31/12
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando. (Material didático)	Escola	1	01/05	31/12
3		Material de expediente	Unidade	1	01/05	31/12
4		Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho (reuniões de ACPM para discussão e avaliação da aplicação dos recursos).	Meses	1	01/05	31/12



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de Fomento nº /2023 PM de Bom Princípio”.</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS
PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas(ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA
EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Termo de Fomento Lei 2.086/14 Decreto 006/2017	R\$ 22.956,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Oi celular	400,00
				Material de expediente	12.000,00
				Seguro	2.000,00
				Manutenção e conserto de equipamentos	2.000,00
				Manutenção do prédio, áreas de lazer e recreação (consertos em geral, produtos de limpeza)	1.000,00
				Honorários contador	1.621,00
				Material didático	3.935,00
ACPM	Eventos e campanhas destinadas a obtenção de recursos (contribuição espontânea)	R\$ 2.000,00	ACPM	Despesas com Páscoa, Dia da criança e Natal. Material de expediente, equipamentos e manutenção (não previstos)	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 24.956,00	TOTAL		R\$ 24.956,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º mês (maio)	2º mês (junho)	3º mês (julho)	4º mês (agosto)	5º mês (setembro)	6º mês (outubro)	7º mês (novembro)
R\$11.478,00 liberação 1ª e 2ª parcela			Prestação de contas parciais 1ª e 2ª parcela	R\$11.478,00 liberação 3ª e 4ª parcela		

8º mês (dezembro)	9º mês (janeiro)					
Vigência da parceria até 31/12/2026 – extrato zerado nesta data	Até o dia 31/01/2027 para prestação de contas final.					

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
			R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00		

Bom Princípio, 24 abril de 2026.


Alexsandro Fritzer Möller

CPF: 007.220.430-31



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

--



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
 - () Homologo, com restrições:
-

() Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal